



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 339/2019 – Procuradoria

Mangueirinha/PR, 21 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor

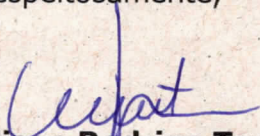
ISAIAS TRAMBULAK

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mangueirinha-PR.

O **MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 77.774.867/0001-29, com sede administrativa na Praça Francisco Assis Reis, 1060, CEP 85.540-000, Mangueirinha, Estado do Paraná, vem através da Procuradoria Geral requerer a substituição da página 02, referente ao projeto de lei n.º 014/2019.

Contando com o apoio do Legislativo, antecipamos agradecimentos.

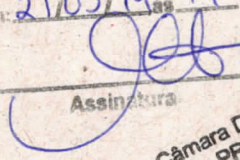
Respeitosamente,


Alison Rodrigo Tartare
OAB/PR 71.807
Matrícula 194387

Recebi em 21/05/19

Assinatura
Waldir José Pegoraro
Diretor Geral
Port. 01/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

21/05/19 às 14 h 08 min

Assinatura
Câmara De Mangueirinha
PROTOCOLO



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

723 - 3.3.41.41.00.00.00.2494 Contribuições	R\$ 55.000,00
715 - 3.3.90.30.00.00.00.3494 Material de Consumo	R\$ 200.000,00
716 - 3.3.90.39.00.00.00.3494 Serviços de Terceiros PJ	R\$ 100.000,00
717 - 3.3.90.30.00.00.00.3.494 Material de Consumo	R\$ 150.000,00
718 - 3.3.90.39.00.00.00.3494 Serviços de Terceiros PJ	R\$ 100.000,00
719 - 3.3.90.30.00.00.00.3494 Material de Consumo	R\$ 528.743,00
720 - 3.3.90.39.00.00.00.3494 Serviços de Terceiros PJ	R\$ 500.000,00
721 - 4.4.90.52.00.00.00.3518 Equipamento e Material Permanente	R\$ 249.150,00
722 - 3.3.90.39.00.00.00.3494 Serviços de Terceiros PJ	R\$ 450.000,00
25 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
25.01 - Departamento de Proteção Social Básica	
409 - 3.3.90.30.00.00.00.1000 Material de Consumo	R\$ 100.000,00
25.02 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
434 - 3.1.90.04.00.00.00.1000 Contrato por prazo determinado	R\$ 130.000,00
25.03 - Fundo de Assistência Social	
25.04 - Fundo Municipal de Assistência ao Idoso	
479 - 3.3.90.32.00.00.00.1000 Materiais, Bens ou Serv. Dist. Gr.	R\$ 30.000,00
25.05 - Departamento de Assistência aos Povos Indígenas	
485 - 4.4.90.51.00.00.00.1000 Obras e Instalações	R\$ 600.000,00
26 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
26.01 - Departamento de Administração da Agricultura	
491 - 4.4.90.52.00.00.00.1000 Eq. e Material Permanente	R\$ 600.000,00
508 - 3.3.90.30.00.00.00.1000 Material de Consumo	R\$ 100.000,00
511 - 3.3.90.39.00.00.00.1000 Serviços de Terceiros PJ	R\$ 50.000,00
27 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
27.01 - Departamento de Indústria e Comércio	
525 - 4.4.90.51.00.00.00.1000 Obras e Instalações	R\$ 3.550.000,00
29 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL	
29.01 - Departamento de Administração da Viação e Inf. Est. Rural	
564 - 3.3.90.30.00.00.00.1000 Material de Consumo	R\$ 100.000,00
29.02 - Departamento de Máquinas e Equipamentos	
569 - 3.3.90.30.00.00.00.1000 Material de Consumo	R\$ 500.000,00
29.03 - Departamento de Infra Estrutura Rural	
590 - 3.3.90.30.00.00.00.1000 Material de Consumo	R\$ 400.000,00
31 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E LIMPEZA	
31.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	
619 - 3.3.90.30.00.00.00.1000 Material de Consumo	R\$ 200.000,00
621 - 3.3.90.39.00.00.00.1000 Serviços de Terceiros PJ	R\$ 150.000,00
31.02 - Departamento de Gestão Ambiental	
627 - 3.3.90.30.00.00.00.1000 Material de Consumo	R\$ 100.000,00
629 - 3.3.90.39.00.00.00.1000 Serviços de Terceiros PJ	R\$ 100.000,00
31.03 - Departamento de Limpeza Pública	
635 - 3.3.90.30.00.00.00.1000 Material de Consumo	R\$ 200.000,00

Recibido em 21/05/19
Waldir José Pegoraro
Diretor Geral
Port. 01/2017
Assinatura

*Página substituída, encaminhada via ofício nº 339/2019 - Procuradoria.

Praça Francisco Assis Reis, 1060 - Fone: 46.3243.8000 - 85540-000 - Manguaçu - PR